



**PORTARIA Nº 217/2023**

Designa servidores municipais para atuação como Conselheiros do Conselho de Recursos Fiscais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 471 e 472 da Lei Complementar Municipal 3.377/2021 (Código Tributário Municipal), bem como as indicações realizadas pela Secretária da Receita Municipal através do Memorando nº 7.991/2023 e pelo Procurador Geral do Município através do Despacho 1-7.991/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para atuar como Conselheiros do Conselho de Recursos Fiscais, órgão correspondente à segunda instância do contencioso administrativo-tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe, nos termos dos arts. 471 e 472 da Lei Complementar Municipal 3.377/2021 (Código Tributário Municipal), os seguintes servidores públicos municipais, componentes do quadro permanente de pessoal da Administração Municipal:

I - Gustavo Batista Honorato, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 699480, na condição de titular;

II - Wilma Barros dos Santos, Fiscal de Tributos, Matrícula nº 699408, na condição de titular;

III - Lucas Lira de Barros Correia, Procurador Municipal - Matrícula nº 719784, na condição de titular;

IV - Tácia Mary Oliveira Paulino, Fiscal de Tributos, Matrícula nº 699477, na condição de suplente;

V - Jadson da Silva Conceição, Fiscal de Tributos, Matrícula nº 699844, na condição de suplente; e

VI - Rodrigo José Aragão Silva, Procurador Municipal - Matrícula nº 708311, na condição de suplente.

**Parágrafo único.** Os servidores de que tratam os incisos IV, V e VI deste artigo, ora designados como suplentes, atuarão quando dos afastamentos regulamentares dos titulares, como licenças e férias, ou quando configurada situação de impedimento ou suspeição.



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

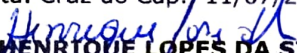
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. / 11/07/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2021